Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis (**24/10/2016**), às nove horas, reuniu-se a Comissão de Organização e Administração do CAU/PR, na Sessão Ordinária no 21/2016, realizada na sala Vilanova Artigas da sede do CAU/PR, na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2.530, Alto da XV, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS** – Coordenador da Comissão**,** tendo como Assessora de Comissão ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA; sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheira Titular **MARGARETH MENEZES,** e Conselheiro Suplente **diorgenes ferreira ditrich. "QUORUM"** – Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos do presente.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

1. **ORDEM DO DIA:** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
   1. **Inclusão de Assuntos para Discussão:** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
      1. **Solicitação de apoio para o Instituto de Engenharia do Paraná - IEP:** O CAU/PR recebeu oficio de nº084/2016 do Instituto de Engenharia do Paraná - IEP, onde o Engenheiro, Sr. Ferrucio Kochinski, Coordenador da Câmara Técnica Ciências da Terra e Conselheiro do IEP, solicita ao CAU/PR apoio referente a divulgação da Palestra e debate sobre o assunto “Sustentabilidade - Desafios à Engenharia”. A COA é favorável a solicitação de apoio, uma vez que trata apenas de divulgação e não de recursos financeiros; desta forma a mesma coloca para aprovação da Plenária.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
      2. **Solicitação de Patrocínio evento CEAL – Londrina:** O Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina, promovera nos dias 25 a 27 de outubro, o Evento CEAL 63 anos – “Ciclo de Palestras Técnicas”; e a mesma convida o CAU/PR por meio do oficio nº 12\_16, para participar como patrocinador do evento com a locação de espaço para Stand. A COA informa que o CAU/PR não dispõe de verbas para patrocínio conforme anteriormente estabelecido.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
      3. **Solicitação de Apoio à 40º ENSA – RS:** O Arquiteto e Urbanista, Presidente do SINDARQ/PR, Sr. Milton Carlos Zanelatto Gonçalves, por meio do oficio 030/2016, solicita ao CAU/PR apoio financeiro (custeio de deslocamento) para viabilizar a participação de seis delegados representantes do SINDARQ no 40º Encontro Nacional de Sindicatos de Arquitetos e Urbanistas – ENSA, que acontecera entre os dias 17 a 19 de novembro, na cidade de Porto Alegre/RS. A COA é favorável a solicitação, e coloca para aprovação da Plenária.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
      4. **Informe - Convite 40º ENSA:** Por meio do Oficio FNA nº053/2016, o Presidente da FNA, Sr. Jeferson Roselo Mota Salazar, convida o Presidente do CAU/PR, bem como aos Conselheiros e Conselheiras deste Conselho, para participar do seu 40º Encontro Nacional de Sindicatos de Arquitetos e Urbanistas – ENSA nos dias 17 a 19 de novembro de 2016, onde além deste evento de grande importância, será realizado a eleição para a próxima diretoria da FNA. Estende o convite ao Presidente e Conselheiros para a participação no Seminário nacional “ O Futuro da Profissão do arquiteto e Urbanistas” numa expressa homenagem à Patrona deste ENSA, que será realizado durante o dia 16, e na manhã do dia 17 conforme programação.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
      5. **Portaria CAU/PR “Delegação de competência para fins de Autorização”:** A COA analisou a Portaria do CAU/PR de outubro de 2016, que dispões: “Delegação de competência para fins de autorização excepcional à emissão e assinatura de documentos nos termos em que especifica”. **I –** Delegar competência ao Gerente de Atendimento do CAU/PR, para assinar e/ ou dar visto nos documentos abaixo relacionados à partir da presente data: **a)** Ato constitutivo devidamente registrado no órgão competente, incluindo as alterações, ou se for o caso, a consolidação e as alterações posteriores para fins de Registro de Pessoa Jurídica perante este conselho. **b)** Certidões e Declarações atinentes a rotina do Setor de Atendimento. **II –** VEDAR a subdelegação da competência atribuída por esta portaria. **III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **IV –** Revogam-se as disposições em contrário. Após a análise dos termos, a COA é favorável à aprovação da Portaria, colocando a mesma para aprovação da Planaria.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
      6. **Informe – ACT - Plano de Saúde:** A COA fez a leitura do Requerimento ADM de nº 001/2016, que trata sobre a autorização para o pagamento retroativo de reembolso de Plano de Saúde pela tabela corrigida. Após a leitura, a COA é favorável ao reembolso, colocando para deliberação da plenária e encaminhamento.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
      7. **Informe -** **Cobrança Dívida Ativa Anuidades CAU/PR**: Os membros da COA fizeram a leitura da Notificação Administrativa enviada no dia 13 de outubro de 2016. A Notificação foi enviada para aproximadamente 540 arquitetos e 1000 Empresas de Arquitetura, por meio de endereço eletrônico. A COA esclarece os fatos que geraram certo desconfortos aos arquitetos que receberam a mesma.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
      8. **Informe - Analise da Deliberação – Quadro de Pessoal e Cargos:** Para dar continuidade a implantação do Acordo Coletivo Trabalhista, foi solicitado aos membros da COA, a leitura e analise referente ao documento de Deliberação que: “ Aprova o Quadro de Pessoal e Cargos e do(s) empregado(a)s do CAU/PR”. O Documento em questão delibera: “Aprova, na forma dos Anexos I e II desta Deliberação Plenária, o Quadro Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR) ”.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
      9. **RELATÓRIOS DAS SEÇÕES DO CAU/PR:** Foram analisados os relatórios dos setores: Administrativos, Atendimentos, Comunicação, Jurídico e Fiscalização. **I) Relatório do Setor de Atendimento**: verifica-se uma queda dos números de emissão de RRTs, observando que no gráfico de “Atendimento por Assunto”, houve um aumento da procura referente ao assunto Anuidade, que é o reflexo da ação da cobrança. **II) Relatório do Jurídico:** Apresenta-se padrão, com movimentações de 42 processos de documentos, no período de 16 de setembro a 15 de outubro. Destaque para o Processo Administrativo de Cobranças de Anuidade. **III) Relatório Administrativo:** Manteve o padrão, apresentando 1.247 movimentações, incluindo Revisão e Estudo Preliminar, RH, Contrato e Convênios, Licitações, abertura e fechamento de processos, levantamento de documentação e informações, Suporte Técnico e Manutenção. Referente. **IV) Relatório de Comunicação:** os setores Design e Marketing e Jornalismo apresentou produtividade padrão dos relatórios anteriores com maior expressão de publicações no site e redes sociais; porem observa-se um aumento no registro de números de reclamações. **V) Relatório de Fiscalização**: Referente ao Relatório de Fiscalização, houve um aumento aos movimentos relacionados entre os setores de fiscalização e atendimento; e um pequeno aumento nas ações de Fiscalização relacionado as diligencias.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
2. **PRÓXIMA REUNIÃO.** Ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu e será realizado no dia 21 de novembro de 2016.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
3. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Organização Administrativa do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS**, agradeceu aos presentes. Encerrou a Sessão às doze horas (12h), determinando a lavratura da presente Ata a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, e pelo Coordenador da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Arquiteto e Urbanista**

**Coordenador - COA**

**BRUNO SOARES MARTINS**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assessora -COA**

**ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | | |
|  |
|  |